



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

### **Resolução nº 38, de 16 de setembro de 2021**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º:** Retificar a Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021 que aprova, *ad referendum*, acesso ao *Campus* das servidoras e estudantes bolsistas do Programa de Música do IFRS, para desenvolver atividades relativas ao projeto.

Onde se lê:

1. Agnes Schmeling - Coordenadora do projeto;
2. Gabriela Silva Morél de Oliveira;
3. Fábio Henrique da Silva Fernandes;
4. Manuela Krauss;
5. Milena da Silveira Henkel;
6. Bianca Dutra Guidoni;
7. João Marcelo Gigante de Brum;
8. Théó Petró dos Santos.

Leia-se:

1. Agnes Schmeling - Coordenadora do projeto;
2. Gabriela Silva Morél de Oliveira;
3. Fábio Henrique da Silva Fernandes;
4. Manuela Krauss;
5. Milena da Silveira Henkel;
6. Bianca Dutra Guidoni;
7. Ashley Gigante de Brum;
8. Théó Petró dos Santos.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO